

= **PORTARIA Nº. 11.537/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 12 de Agosto de 2013, o Sr. **ANDRÉ LUIS PINTO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para exercer o cargo de **"CHEFE DA CRECHE MUNICIPAL"**, enquadrando-se na Letra C, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal Nº. 1091, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE AGOSTO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

